

DECISÃO COREN/AL Nº. 052/2020

Aprova Minuta de Decisão – Prazos entrega de carteira de identificação.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 510ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar Minuta de Decisão que, estabelece os prazos para entrega de Carteiras de Identificação.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de março de 2020

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário